



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS
Basílio Zanusso
Registrador designado

CNM 085563.2.0003875-89



MAT. N.º 003875

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº17 (dezessete), da Quadra nº08 (oito), com a área de 344,30 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **CONJUNTO RESIDENCIAL TRIÂNGULO**, desta cidade e Comarca de Sarandi-PR; contendo uma (01) casa residencial em alvenaria, medindo 26,98 m², tipo C-2; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: **DIVIDE-SE:** Tendo 26,89m de frente para a Rua Projetada 01; 27,82m na lateral direita confrontando com a Estrada existente; 20,00m na lateral esquerda confrontando com o lote nº18; e 7,54m de fundos confrontando com o lote nº16. **PROPRIETARIOS:** **JOSÉ CARLOS DE MORAES**, comerciante, port. da CI.RG. nº2.164.063-8 SSP/PR; inscrito no CPF/MF sob nº388.677.029-04 e sua mulher **MARIA IVONETE FERREIRA P. DE MORAES**, professora, port. da CI.RG. nº2.149.093 SSP/PR; inscrita no CPF/MF sob nº424.112.979-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Maringá-PR. -**Registro Anterior:** R-1-18848, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Marialva-PR. Dou fé (LDT) Sarandi, 05 de janeiro de 2000. Registrador Substituto:

AV-1-3.875 ÔNUS: De acordo com o art. 230 da Lei nº 6.015/73, **AVERBO**, para constar, os ônus existentes sobre o imóvel acima mencionado: **HIPOTECA DE 1º GRAU**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, sendo devedores **José Carlos de Moraes** e sua mulher **Maria Ivonete Ferreira P. de Moraes**, conforme R-2-18848, do Serviço Registral Imobiliário de Marialva-PR. Dou fé.(LDT) Sarandi, 05 de janeiro de 2000.Registrador Substituto:

R-2-3.875 (Protocolo 4.834 de 05 de janeiro de 2000). ARREMA-TAÇÃO. -Transmitentes: **José Carlos de Moraes** e sua mulher **Maria Ivonete Ferreira P. de Moraes**, qualificados. -**Adquirente:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**; inscrita no CGC/MF sob nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. -**Agente Fidu-ciário:** **Companhia Província de Crédito Imobiliário.** -**Título:** **ARREMATACÃO**. Carta extraída dos Autos de Execução Extrajudi-cial, movida pela Caixa Econômica Federal contra **José Carlos de Moraes** e sua mulher **Maria Ivonete Ferreira P. de Moraes**, assinada na cidade de Londrina-PR; aos 23 de novembro de 1999. - **Objeto:** o imóvel desta matrícula. - **Valor:** R\$3.237,60. -**Con-dições:** não há. (Guia do imposto Inter-Vivos nº14768, no valor de R\$64,75, datada de 07/01/2000). - **Custas:** 1.260,00 V.R.C's. **FUNREJUS** no valor de R\$6,47 recolhido em 06/01/2000. Dou fé.(LDT) Sarandi, 05 de janeiro de 2000. Registrador Substitu-to:

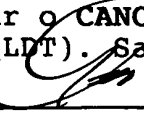
segue no verso

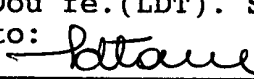


CNM 085563.2.0003875-89

MAT. N.º 003875

FLS.V.º 001

AV-3-3.875 CANCELAMENTO: Em virtude do registro da CARTA DE ARREMATACÃO, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF; AVERBO, para constar o CANCELAMENTO da AV-1, constante desta matrícula. Dou fé.(LDT). Sarandi, 05 de janeiro de 2000. Registrador Substituto: 

R-4-3.875 (Protocolo nº7.230 de 30 de julho de 2001). COMPRA E VENDA. - Vendedora: Caixa Econômica Federal-CEF; qualificada. - Compradores: MAURO DE LIMA, e sua mulher, EDILEUSA CECÍLIA SPARAPAN LIMA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, em 28/10/1989, ele técnico de som, port. da CI.RG. nº4.703.134-6 SSP/PR; inscrito no CPF/MF sob nº595.457.209-72, ela do lar, port. da CI. RG. nº5.804.048-7 SSP/PR; inscrita no CPF/MF sob nº006.003.019-40. residentes e domiciliados na Rua Projetada 01, nº351, Cj. Triângulo, nesta cidade. -Título: COMPRA E VENDA SEM FINANCIAMENTO. Escritura Pública de 17 de julho de 2001, lavrada às fls. nº152/154, do livro nº308-N, do 3º Serviço Notarial de Maringá-PR. -Objeto: o imóvel desta matrícula. -Valor:R\$339,94 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). -Condições: NÃO HA. -Observação: O imóvel foi adquirido com base na RD 1506 de 22/12/2000, ficando vedada, a qualquer tempo, a concessão de novo financiamento, pela Caixa Econômica Federal, independente da modalidade. (Guia do Imposto Inter-vivos nº16867, no valor de R\$56,66, datada de 09/07/2001 e FUNREJUS no valor de R\$5,67, recolhido em 18/07/2001). Consta na escritura que a vendedora apresentou a CPD Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa nº173732001-23001040, exp. pelo INSS, em 28/05/2001. -Emolumentos:1.260,00 V.R.C's = R\$94,50. Dou fé.(LDT). Sarandi, 30 de julho de 2001. Registrador Substituto:  *Lucimare Della Torre*
Escriv. Juramentada
PORT 15/2000

R.5-3.875. (Protocolo nº 87.620, de 31/05/2021). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, de 28 de maio de 2021, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: nº 00075349620118160160 e Protocolo de Penhora Online: PH000369050, em que é Exequente(s): **MUNICIPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ** - CNPJ/MF nº 78.200.482/0001-10 e Executado(s): **MAURO DE LIMA** - CPF/MF nº 595.457.209-72, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 6.447,06 (seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 82,03. FUNDEP R\$ 4,1015. ISS R\$ 2,4609. SELO DIGITAL GRATUITO nº 1811485MJAA0000000022921D.

SEGUE NA FOLHA 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0003875-89



MAT. N.º 3.875

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 3.875

FUNREJUS R\$ 12,89 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 10 de junho de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

